DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

EDITAL Nº 006/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

ELTON MASI STTOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER *a todos que tiverem conhecimento deste, que encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, sito à Rua Carlos Bleinroth nº 94, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (Art. 55 – LOM, Art. 293 – I do RI – Regimento Interno e Art. 31, parágrafo 3º da C. F.), para exame e apreciação o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei e em especial, dos Senhores Vereadores, a* ***CONTA ANUAL*** *da Prefeitura Municipal de Quatá, referente ao Exercício Financeiro de 2017 (dois mil e dezessete) (Prefeito Marcelo de Souza Pécchio), contida no Processo TC nº 6518.989.16, em mídia digital, o processo de prestação de contas e respectivo parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara em sessão do dia 02/07/2019, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 709/93 de 14 de janeiro de 1.993, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, relativos às contas do exercício de 2017, apresentadas pelo Executivo Municipal. Quatá-SP., 09 de dezembro de 2019, eu (Rosana Eli Pedro), Agente Legislativo, digitei o presente.*

ELTON MASI STTOCO
-Presidente-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio desta Casa Legislativa e que o mesmo será publicado em jornal de circulação no Município.
Quatá-SP., 09 de dezembro de 2019

ROSANA ELI PEDRO
-Agente Legislativo-

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP